



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 13 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

A compra desses enfeites se faz necessário, pois a época de Natal é a mais especial do ano, onde várias pessoas de outros municípios e estados vem até nossa cidade para visitar familiares e amigos, portanto a aquisição dos mesmos tornará a cidade mais atrativa e bonita no período das festividades natalinas, proporcionando um impacto visual e bem-estar nas pessoas que transitam pela cidade. No entanto, o período do natal apresenta um sentimento a mais na população, que é o de confraternizar, reunir a família e brindar a vida, portanto uma decoração natalina garante uma injeção de ânimo na população, transmitindo um cenário de encanto, paz e solidariedade

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades. Cabe ao setor competente a elaboração desta lista abaixo e a responsabilidade pelo conteúdo da mesma.

Quanto aos valores, informo que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo na região e que os valores aqui informados estão de acordo com o preço real de mercado. Posteriormente foi feito a solicitação de compra baseada no orçamento de menor valor apresentado, visando a economicidade.

Sendo o que apresento para o momento, e no ensejo de que esta solicitação será atendida, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Lacre tipo enforca gato, abraçadeiras, na cor transporte. Tamanho: 30 cm, largura: 3,6 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	20	13,00	260,00
2	14874	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor branca. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	UN	1	780,00	780,00
3		Grama sintética verde, em metro. Espessura: 10 mm. Composição: 100% polipropileno. Largura: 2 m. Resistente à água, impermeável, sistema UV, protege contra a radiação ultravioleta artificial e	M ²	40	100,00	4.000,00



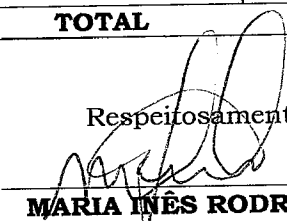
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		natural, antifúngica, sistema de drenagem.				
4		Rolo fita plástica polipropileno e polietileno para presentes, laços decorativos, 32 mm de largura com estampas em motivos natalinos variados, em rolo de 100 metros.	ROL	30	70,00	2.100,00
5		Rolo de tule grosso tipo filó de 25 metros, nas cores dourado, vermelho e verde. Largura: 1,40 m. Composição: 100% poliéster.	ROL	2	600,00	1.200,00
6		Festão aramado grosso, verde, 2,70 metros x 20 cm, 120 galhos, plástico sintético.	UN	48	70,00	3.360,00
7		Cascata com 400 LED'S fixo (não pisca), 9,5 metros, a prova d'água, fio branco, led's branco quente. Altura: quedas de no mínimo 35 cm a 60 cm (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas. Voltagem: FONTE BIVOLT com conexão macho/fêmea (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v).Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo	UN	12	160,00	1.920,00
8		Cortina LED decorativa na cor branco quente Voltagem: 110v possui 900 Leds. São 30 fios (quedas) com 30 leds cada. Luz fixa, não pisca. Tamanho: 4m (L) x 3m (A) Conexão Macho / Fêmea (Pode ligar uma na outra) Potência: 48W.	UN	11	300,00	3.300,00
TOTAL						16.920,00

Respeitosamente,


MARIA INÊS RODRIGUES

Responsável pelo Departamento de Cultura

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para aquisição de **DECORAÇÕES DE NATAL** para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e darmos continuidade na tramitação para a aquisição dos produtos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Lacre tipo enforca gato, abraçadeiras, na cor transporte. Tamanho: 30 cm, largura: 3,6 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	20	13,00	260,00
2	14874	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor branca. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	UN	1	780,00	780,00
3		Gramma sintética verde, em metro. Espessura: 10 mm. Composição: 100% polipropileno. Largura: 2 m. Resistente á água, impermeável, sistema UV, protege contra a radiação ultravioleta artificial e natural, antifúngica, sistema de drenagem.	M²	40	100,00	4.000,00
4		Rolo fita plástica polipropileno e polietileno para presentes, laços decorativos, 32 mm de largura com estampas em motivos natalinos variados, em rolo de 100 metros.	ROL	30	70,00	2.100,00

5		Rolo de tule grosso tipo filó de 25 metros, nas cores dourado, vermelho e verde. Largura: 1,40 m. Composição: 100% poliéster.	ROL	2	600,00	1.200,00
6		Festão aramado grosso, verde, 2,70 metros x 20 cm, 120 galhos, plástico sintético.	UN	48	70,00	3.360,00
7		Cascata com 400 LED'S fixo (não pisca), 9,5 metros, a prova d'água, fio branco, led's branco quente. Altura: quedas de no mínimo 35 cm a 60 cm (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas. Voltagem: FONTE BIVOLT com conexão macho/fêmea (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v).Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo	UN	12	160,00	1.920,00
8		Cortina LED decorativa na cor branco quente Voltagem: 110v possui 900 Leds. São 30 fios (quedas) com 30 leds cada. Luz fixa, não pisca. Tamanho: 4m (L) x 3m (A) Conexão Macho / Fêmea (Pode ligar uma na outra) Potência: 48W.	UN	11	300,00	3.300,00
TOTAL						16.920,00

Local de Entrega: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor nos locais indicados por este Município, mediante autorização de compra emitida através do seu Departamento de compras.

Prazo de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do Município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão

ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no mês subseqüente ao da prestação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Dados da empresa proponente:

Razão social: REATTO E FRANZ LTDA

CNPJ: 24845741/0001-31

Inscrição estadual: 90722601-87

Endereço: AV IGUAÇU, 845

Telefone: 46 984016491

Pessoa para contato: BRUNO REATTO NETO

E-mail: ofertaochapeco2@gmail.com

Local, data do orçamento: Nova Esp. Do Sud, 07 de Novembro de 2023.



REATTO & FRANZ LTDA. - ME
CNPJ: 24.845.741/0001-31
Fone: (46) 3546-1426

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para aquisição de **DECORAÇÕES DE NATAL** para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e darmos continuidade na tramitação para a aquisição dos produtos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguazu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Lacre tipo enforca gato, abraçadeiras, na cor transporte. Tamanho: 30 cm, largura: 3,6 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	20	15,60	312,00
2	14874	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor branca. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	UN	1	826,50	826,50
3		Grama sintética verde, em metro. Espessura: 10 mm. Composição: 100% polipropileno. Largura: 2 m. Resistente á água, impermeável, sistema UV, protege contra a radiação ultravioleta artificial e natural, antifúngica, sistema de drenagem.	M ²	40	109,80	4.392,00
4		Rolo fita plástica polipropileno e polietileno para presentes, laços decorativos, 32 mm de largura com estampas em motivos natalinos variados, em rolo de 100 metros.	ROL	30	77,50	2.325,00

mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no mês subsequente ao da prestação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Verlani P. S. Onofre*

CNPJ: *04.898.270/0001-12*

Inscrição estadual: *90251769-33*

Endereço: *Av. Joaquim Bonetti 695*

Telefone: *46.984191553*

Pessoa para contato: *Verlani Onofre*

E-mail: *ver_onofre10@hotmail.com*

Local, data do orçamento: *Enéas Marques, 31 de Outubro de 2023*
2023.

Verlani P. S. Onofre

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

04.898.270/0001-12

VERLANI P. S. ONOFRE

Fone: (46) 98419-1553

E-mail: ver_onofre10@hotmail.com

AV. JOAQUIM BONETTI, 695 - CENTRO
85630-000 - ENÉAS MARQUES - PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para aquisição de **DECORAÇÕES DE NATAL** para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e darmos continuidade na tramitação para a aquisição dos produtos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Lacre tipo enforca gato, abraçadeiras, na cor transporte. Tamanho: 30 cm, largura: 3,6 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	20	13,50	2.640,00
2	14874	Rolo fechado de tecido voil 100% poliéster, na cor branca. Com dimensões de 3 metros de largura e 50 metros de comprimento.	UN	1	800,00	800,00
3		Gramma sintética verde, em metro. Espessura: 10 mm. Composição: 100% polipropileno. Largura: 2 m. Resistente á água, impermeável, sistema UV, protege contra a radiação ultravioleta artificial e natural, antifúngica, sistema de drenagem.	M²	40	102,00	4.080,00
4		Rolo fita plástica polipropileno e polietileno para presentes, laços decorativos, 32 mm de largura com estampas em motivos natalinos variados, em rolo de 100 metros.	ROL	30	75,00	2.250,00

5		Rolo de tule grosso tipo filó de 25 metros, nas cores dourado, vermelho e verde. Largura: 1,40 m. Composição: 100% poliéster.	ROL	2	610,00	1.220,00
6		Festão aramado grosso, verde, 2,70 metros x 20 cm, 120 galhos, plástico sintético.	UN	48	80,00	3.840,00
7		Cascata com 400 LED'S fixo (não pisca), 9,5 metros, a prova d'água, fio branco, led's branco quente. Altura: quedas de no mínimo 35 cm a 60 cm (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas. Voltagem: FONTE BIVOLT com conexão macho/fêmea (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v).Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo	UN	12	167,00	1.944,00
8		Cortina LED decorativa na cor branco quente Voltagem: 110v possui 900 Leds. São 30 fios (quedas) com 30 leds cada. Luz fixa, não pisca. Tamanho: 4m (L) x 3m (A) Conexão Macho / Fêmea (Pode ligar uma na outra) Potência: 48W.	UN	11	312,00	3.432,00
TOTAL						17.830,00

Local de Entrega: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor nos locais indicados por este Município, mediante autorização de compra emitida através do seu Departamento de compras.

Prazo de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do Município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
"REATTO & FRANZ LTDA"
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Sr. VANDERLEI FRANZ, brasileiro, Casado pelo regime Comunhão Universal de Bens, empresário, data de nascimento em 10/05/1978, residente e domiciliado na Rua Erechim nº. 121, Centro, CEP-85670-000- Salto do Lontra - Pr. portador da Rg. 6.501.619-2-SSP-Pr. e CPF. nº.031.238.799-76, e Sr. BRUNO REATTO NETO, brasileiro, Casado pelo regime comunhão universal de Bens, empresário, nascimento em 14/12/1987, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro nº. 550, Centro, CEP-85635-000, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná portador da Célula de Identidade Rg. Nº. 8.151.449-6-SSP/Pr. inscrito no CPF sob o nº. 047.029.559-77; e têm entre si justo e contrato constituir uma sociedade empresarial, sob a forma de sociedade limitada, nos termos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial "REATTO & FRANZ LTDA" e terá sede e domicílio na Av. Iguazu nº. 845, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.635-000, Nova Esperança do Sudoeste- Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá por objeto o ramo de comercio varejista do vestuário e acessórios, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, calçados, artigos esportivos e outros artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Maio 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL(R\$)
Vanderlei Franz	100.000	100.000,00
Bruno Reatto Neto	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a BRUNO REATTO NETO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessa-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 13:39 SOB Nº 41208391197.
PROTOCOLO: 163039089 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600465453. NIRE: 41208391197.
REATTO & FRANZ LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
"REATTO & FRANZ LTDA"
CONTRATO SOCIAL

rios à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reunião e assembléia em qualquer situação prevista na legislação civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra-Pr. para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

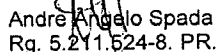
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas.


Nova Esperança do Sudoeste, PR. 12 de Maio de 2016

Testemunhas



Luiz Spada

Rg. 1.426.691-PR


Andre Angelo Spada
Rg. 5.211.524-8. PR.


Cart. Costa
Vanderlei Franz


Vanderlei Franz


Reconhecida
Firma


Bruno Reatto Neto
Bruno Reatto Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 13:39 SOB Nº 41208391197.
PROTOCOLO: 163039089 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600465453. NIRE: 41208391197.
REATTO & FRANZ LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo N° 3edlc.9DvkXq0ySS Controle: dd48x.MJoS
Consulte o selo em <http://wunarpem.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de BRUNO REATTO NETO.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 17 de Maio de 2016
Em Testemunho _____ da Verdade.

PATRICIA ANTONELO - ESCRIVENTE
Serviço Distrital

- Tabellionato de Notas e Registro
- Sebastião Salécio Costa - Tabelião
 - Marii Scharf Costa - Tabelião Substituto
 - Diogo Afonso Bonin - Escrevente
 - Patricia Antonelo - Escrevente

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 500 - CEP 85044-000

Tabellião e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N° bUXoc.9Dokt.HLAKW Controle: UY9A.DZ0S
Consulte o selo em <http://wunarpem.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de VANDERLEI FRANZINI VANDERLEI
6873.

Dou fé.
SALTO DO LONTRA 17 de Maio de 2016

Em Testemunha _____ da Verdade.

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Comarca de Salto do Lontra

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 13:39 SOB N° 41208391197.
PROTOCOLO: 163039089 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600465453. NIRE: 41208391197.
REATTO & FRANZ LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.845.741/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REATTO & FRANZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 845	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRISPADA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3538-1314
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 15:03:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REATTO & FRANZ LTDA
CNPJ: 24.845.741/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:35 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **ABAD.0A18.BBF3.783C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.845.741/0001-31
Razão Social: REATTO E FRANZ LTDA ME
Endereço: AV IGUACU 845 SALA 02 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110403350848321049

Informação obtida em 10/11/2023 15:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REATTO & FRANZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.845.741/0001-31

Certidão nº: 63003020/2023

Expedição: 10/11/2023, às 15:02:16

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REATTO & FRANZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.845.741/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032205739-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.845.741/0001-31**
Nome: **REATTO & FRANZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 24845741000131
NOME.....: REATTO & FRANZ LTDA - ME
CNPJ/CPF...: 24.845.741/0001-31
ENDEREÇO...: IGUACU , 845 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICIPIO.: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR

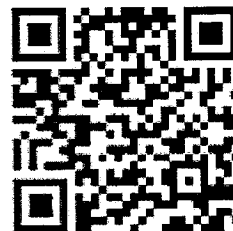
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 10 de Novembro de 2023.
Válida até: 09/01/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 761
Código de autenticidade da certidão: 431484900431484



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 13 de novembro de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Educação deste Município através da Senhora Maria Inês Rodrigues, responsável pelo Departamento Municipal de Cultura, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 44/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023

OBJETO: Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, a compra desses enfeites se faz necessário, pois a época de Natal é a mais especial do ano, onde várias pessoas de outros municípios e estados vem até nossa cidade para visitar familiares e amigos, portanto a aquisição dos mesmos tornará a cidade mais atrativa e bonita no período das festividades natalinas, proporcionando um impacto visual e bem-estar nas pessoas que transitam pela cidade. No entanto, o período do natal apresenta um sentimento a mais na população, que é o de confraternizar, reunir a família e brindar a vida, portanto uma decoração natalina garante uma injeção de ânimo na população, transmitindo um cenário de encanto, paz e solidariedade

CONTRATADA: REATTO & FRANZ LTDA – ME CNPJ: 24.845.741/0001-31
Com sede na Avenida Iguaçu, 845, Centro – CEP: 85.635-000, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

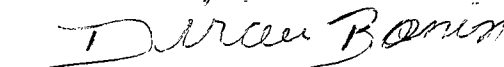
DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais), a serem pagos a empresa contratada após a entrega dos produtos de acordo com a solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Cultura e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	0701	1103	13	392	26	14		339030150000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Cultura e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 13 de novembro de 2023.


Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações


Tiago Martins
Secretário


Olacir Ferreira
Membro

PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 44/2023. Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 44/2023, tendo por objeto a Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2023.

JULIANA MARA
NESPOLO.0083
2673951

Ordem de Serviço nº 123456789
Data de Emissão: 13/11/2023
Valor: R\$ 1.000,00
Assinatura: [Assinatura]

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 44/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2023
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: REATTO & FRANZ LTDA - ME

CNPJ: 24.845.741/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 44/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: REATTO & FRANZ LTDA-ME

CNPJ: 24.845.741/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod422126



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 285/2023
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 44/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2023
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: REATTO & FRANZ LTDA – ME CNPJ: 24.845.741/0001-31

DO OBJETO: Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

DO VALOR: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de novembro de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2987

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 285/2023
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 44/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2023
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: REATTO & FRANZ LTDA – ME CNPJ: 24.845.741/0001-31
DO OBJETO: Aquisição de enfeites de Natal, para decoração natalina no Município de
Nova Esperança do Sudoeste – PR.
DO VALOR: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de novembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod422/185